## REDAÇÃO FINAL MEDIDA PROVISÓRIA N° 626-A DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.531.486.253,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais) para o fim que especifica.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.531.486.253,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2013.

Deputado BOHN GASS Relator



ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES -

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )			Crédito Extraordinário  Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
##	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.531.486.253
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES		2.531.486.253
12 694	0902 00IG 6502	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)		2.531.486.253
		1000-0000-000-000-000-000-000-000-000-0	90 0 188	2.531.486.253
TOTAL - FISCAL				2.531.486.253
TOTAL – SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				2.531.486.253